



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR à servidora Ana Maria Abrahão Nicoletti, Matrícula S025016 e Renata Silva Cortes, Matrícula S049209 como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Termo de Parceria e Compromisso STJ n. 01/2011 (Processo STJ n. 5249/2010), firmado com a empresa CORTRAP – Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção, que tem por objeto doar resíduos recicláveis do Compromitente à Compromissária, que deverá realizar coleta seletiva e posterior destinação ambientalmente correta desses materiais, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SÍLVIO FERREIRA